

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTOS: 0800811-68.2020.8.12.0016 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: NAYR CONFECÇÕES – LTDA.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0016.6250.230620-JEMS

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

nayr 

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0800811-68.2020.8.12.0016-JEMS





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**NAYR CONFECÇÕES - LTDA**

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02  
CEP 79.980-000  
Mundo Novo/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Mundo Novo  
2ª Vara

02 de junho de 2021

-----  
Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa NAYR CONFECÇÕES - LTDA, sob n. 0800811-68.2020.8.12.0016, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo .....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	8
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
5. Encerramento.....	9



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

#### **NAYR CONFECÇÕES - LTDA**

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02  
CEP 79.980-000  
Mundo Novo/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

28/05/2020 ➤ Data do Pedido de RJ.

17/06/2020 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

03/07/2020 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

03/08/2020 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

01/09/2020 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

30/09/2020 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

30/10/2020 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

15/10/2020 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

08/12/2020 ➤ AGC – 1ª Convocação

15/12/2020 ➤ AGC – 2ª Convocação



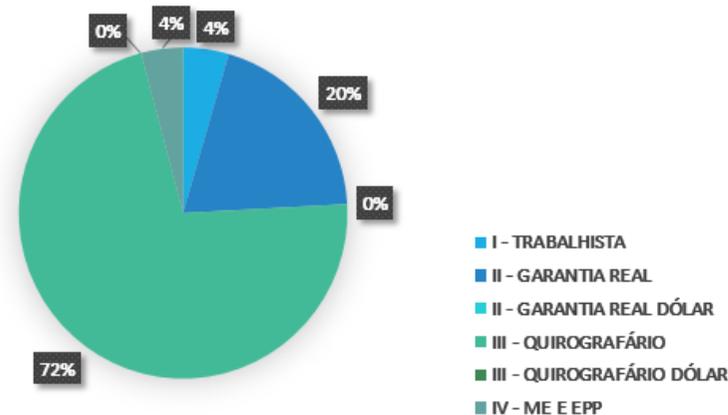
Os prazos serão contados em dias corridos

# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	Moeda	QGC AJ
I - Trabalhista	BRL	1.049.795
II - Garantia Real	BRL	4.599.361
	USD	1.000.000
III - Quirografário	BRL	16.795.947
	USD	3.670.000
IV - ME e EPP	BRL	964.568
<b>Totais</b>	BRL	23.409.670
	USD	4.670.000

LISTA DE CREDORES DO AJ



## Comentários Gerais

- O Edital do AJ foi publicado em 30 de setembro de 2020;
- Os credores Listados em moeda estrangeira são:
  - Banco do Brasil – USD 1.000.000
  - Banco Bradesco – USD 2.820.000
  - Banco Santander – USD 850.000

# RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	80%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	11 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Quirografários	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

### LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
30/03/2021	REAL BRASIL	Relatório Mensal
29/04/2021	REAL BRASIL	Manifestação Ata AGC - suspensão
11/05/2021	TJMS	Despacho
18/05/2021	TJMS	Autos de agravo de instrumento nº 1412449-97.2020.8.12.0000
19/05/2021	TJMS	Despacho

### 2.1. DO DESPACHO PROFERIDO

Infere-se que o processo supra no momento atual na qual se aguarda a realização da Assembleia de Credores a ser realizada na data 26/06/2021.

Sendo assim, às fls.2063 foi proferido despacho na qual o douto magistrado deu ciência do novo adiamento da assembleia geral de credores, bem como ciência das demais manifestações do AJ e juntada dos relatórios.

Também foi dado ciência do acórdão que negou provimento ao recurso de agravo de instrumento de fls.2064/2074, tendo como agravante o Banco Santander e agravado Nayr Confeções Ltda.

Vencidas tais considerações referente ao andamento processual, passemos a análise financeira das devedoras conforme tópico a seguir:

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, as análises referentes a situação financeira e econômica da Devedora requerem a apresentação dos documentos contábeis da empresa Recuperanda e através destes aprimora indicadores das mudanças ocorridas nas contas da empresa.

Entretanto, no último mês a Recuperanda informou que demandaria mais tempo para finalização de sua contabilidade, em razão do fechamento do exercício contábil do ano de 2020, sendo assim, as análises contábeis das contas patrimoniais da recuperanda foram comprometidas.

Desta feita, diante da ausência de encaminhamento dos dados contábeis da Recuperanda, este relatório encontra-se carente

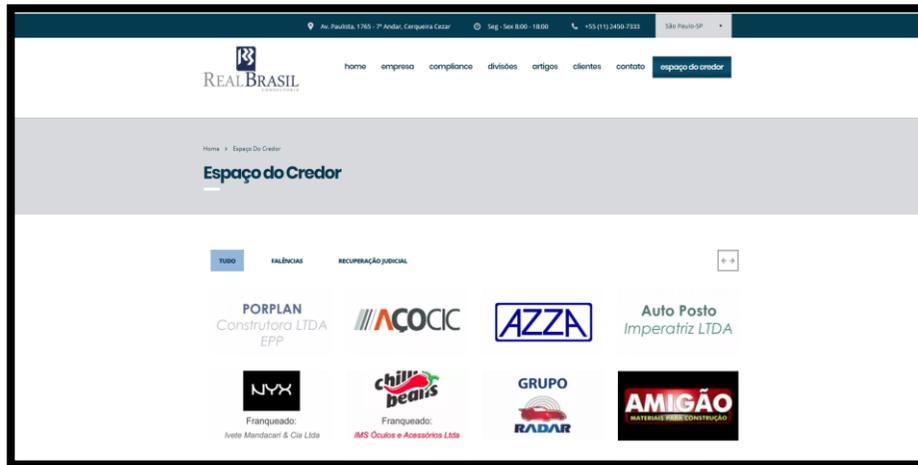
das respectivas informações, sendo nosso compromisso apresentar no próximo relatório.

### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200